

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 10 de Agosto de 2017 • Edição Extraordinária 1114 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017 PROCESSO Nº 1098/2017

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 048/2017 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que foi redesignada nova data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame, qual seja, o dia **25/08/2017 às 07:30h**, no mesmo local indicado inicialmente.

O edital corrigido encontra-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: "Cidadão" – "Editais e Licitações". Primavera do Leste, 09 de agosto de 2017.

**José Ricardo Alves de Oliveira**  
Coordenador de Licitações

\*Original assinado nos autos do processo.

### EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 106/2016

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

CONTRATADA: ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI – ME  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PSICOSSOCIAL - CAPS

OBJETO DO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS VALORES INICIAIS, CONFORME PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 384/2017/CAIXA DE 09 DE MAIO DE 2017, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 811477/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, PROCESSO Nº 2628.1020858-93/2014, O RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO, TIPO, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016, CONTRATO Nº 101/2016, FICANDO SUPRIMIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE **R\$ 16.424,83** (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME PREVÊ O §1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E CONFORME IDENTIFICADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DA EMPRESA VENCEDORA.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017

**José Ricardo Alves de Oliveira**  
Coordenador de Licitações

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 974/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

#### RESOLVE

Afastar do exercício do cargo, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de julho de 2017, o Monitor Social **LUIS FELIPE LIMA VIEIRA**, com base no artigo 167 e seu parágrafo único, da Lei

Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste,  
Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 31 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 1107.

#### PORTARIA Nº 975/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **RAFAELA ELISANDRA DE CARVALHO**, que exercia a função de **Agente Administrativo de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 208/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 24 de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 31 de julho de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 1107.

#### PORTARIA Nº 1.037/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **YURI LIMA CABRAL**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Música e Artes Plásticas**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 688/17.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 07 de agosto de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 1111.

#### PORTARIA Nº 1.051/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício 035/2017- C.G, do Chefe de Gabinete,

#### RESOLVE

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constantes do Ofício 035/2017- C.G, do Chefe de Gabinete, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 10 de agosto de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 1.052/17**

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o Ofício 036/2017- C.G, do Chefe de Gabinete,

**RESOLVE**

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constantes do Ofício 036/2017- C.G, do Chefe de Gabinete, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 10 de agosto de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 1.053/17**

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 912/2017/RH/SMS/SUS, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constantes do Ofício nº 912/2017/RH/SMS/SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 10 de agosto de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PODER LEGISLATIVO****RESPOSTA IMPUGNAÇÃO****RESPOSTA IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

**INTERESSADO: STAF SISTEMAS LTDA**

**PROCESSO: 009/2017**

**ASSUNTO: Impugnação Edital Pregoão Presencial nº 008/2017**

**DATA: 07/08/2017**

Trata-se de impugnação, interposta por STAF SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.941.056/0001-90, por seu representante legal Sr. José Eduardo Meira Lima contra edital de licitação, na modalidade Pregoão Presencial nº 008/2017, destinado a “**Contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para migração, implantação, treinamento e licenciamento dos seguintes aplicativos de gestão pública: Sistema de Contabilidade Pública; Sistema de Folha de Pagamento; Sistema de Recursos Humanos; Sistema de Compras e Licitações; Sistema de Controle de Frotas; Sistema de Patrimônio Público; Sistema do Portal da Transparência via internet; Serviços de suporte técnico quando solicitado; Serviço de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados, conforme termo de referência.**”, o qual foi **PARCIALMENTE DEFERIDO** e o inteiro teor encontra-se no site [www.camarapva.com.br](http://www.camarapva.com.br).

Primavera do Leste – MT, 08 de Agosto de 2017.

**RENAN CESAR MARCOLINO NUNES**

Pregoeiro – Portaria nº 120/2017

**RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

A Comissão de Pregoão da Câmara Municipal de Primavera do Leste vêm por meio da presente retificar o Termo de Referência do Edital de Pregoão Presencial nº 008/2017 que tem por objeto: *Contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para migração, implantação, treinamento e licenciamento dos seguintes aplicativos de gestão pública: Sistema de Contabilidade Pública; Sistema de Folha de Pagamento; Sistema de Recursos Humanos; Sistema de Compras e Licitações; Sistema de Controle de Frotas; Sistema de Patrimônio Público; Sistema de Portal da Transparência via internet; Serviços de suporte técnico, quando solicitado; Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.*

1. O subitem 12.6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

**12.6.1. As empresas participantes deste pregoão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio da apresentação dos seguintes documentos:**

**05 (cinco) atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação;**

2. A alínea d) do item 5 do Termo de Referência nº 009/2017 com a seguinte redação:

**d) Os requisitos das funcionalidades dos softwares pretendidos pela administração, são obrigatórios e deverão ser aprovados nos termos do item 4 e 4.1 do Termo de Referência nº 009/2017, sob pena de desclassificação.**

Primavera do Leste – MT, 10 de Agosto de 2017.

**RENAN CESAR MARCOLINO NUNES**

Pregoeiro - Portaria 120/2017

**CONCURSO ESCOLHA DA RAINHA**  
PRIMA FEST SHOW  
**INSCRIÇÕES ABERTAS**  
PERÍODO: 01 A 11 DE AGOSTO | IDADE: 18 A 25 ANOS  
AS INSCRIÇÕES DEVEM SER FEITAS NA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER, E JUVENTUDE  
EDIFÍCIO IRACEMA, 414 (3º ANDAR) RUA CURITIBA (anexo ao mercado Ramin) CENTRO.  
HORÁRIO: DAS 07H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 17H00  
MAIS INFORMAÇÕES  
3498-4771 / 3498-8062 / (66)99663-7957 - Júlio Cesar

**ESTÃO ABERTAS  
INSCRIÇÕES PARA  
RAINHA DA PRIMA FEST  
SHOW**

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprime@pva.mt.gov.br